



CONTRATO Nº 80/2025

O Município de Presidente Prudente, CNPJ 55.356.653/0001-08, com sede na Av. Cel Marcondes 1200, cidade de Presidente Prudente, SP, CEP 19010-081, parte doravante denominada CONTRATANTE, e NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ 30.083.123/0001-02, com endereço AVENIDA HEITOR VILLA LOBOS, 2.073, VILA EMA, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP, parte daqui por diante chamada de CONTRATADA, por meio de seus representantes legais ao final identificados e assinados, resolvem celebrar o presente INSTRUMENTO CONTRATUAL, conforme documentado no processo administrativo 11719/2025, que trata da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 2/2025, obedecendo o presente instrumento aos preceitos da lei federal 14133/2021 e às cláusulas seguintes:

- 1) **OBJETO:** O objeto deste contrato é Contratação de empresa para locação de veículos automotores para serem utilizados pela Secretaria de Saúde..
- 2) **VINCULAÇÃO AO PROCESSO E PROPOSTA:** Este contrato se vincula ao processo administrativo 11719/2025, com o uso de todos os seus termos independentemente de transcrição, em especial da proposta.
- 3) **LEGISLAÇÃO APLICÁVEL AOS CASOS OMISSOS:** Aplica-se a esta lei, suplementarmente, o Código Civil.
- 4) **REGIME DE EXECUÇÃO:** O contrato será executado consoante a proposta.
- 5) **PREÇO, MODO DE PAGAMENTO, DATA DE PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO:** O preço total do contrato é de R\$ 1.799.760,00 (Um Milhão e Setecentos e Noventa e Nove Mil e Setecentos e Sessenta Reais); e os pagamentos serão realizados como previsto no edital de licitação; este contrato não se sujeita a reajuste de preço.
- 6) **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente contrato é de 06/06/2025 a 06/06/2027.
- 7) **PRORROGAÇÃO:** Tratando-se de serviços contínuos, admite-se a prorrogação da vigência contratual nos termos do art. 107 da lei federal 14133/2021.
- 8) **CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO FINANCEIRO:**

Função: 10 Saúde
Subfunção: 301 Atenção Básica
Categoria: 33900000 APLICAÇÕES DIRETAS
Elemento: 39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

- 9) **PENALIDADES:** O descumprimento contratual pela CONTRATADA será penalizado na forma dos arts. 155 a 163 da lei federal 14133/2021, conforme a gravidade da infração, garantidos a ampla defesa e o contraditório, sendo as sanções: (a) advertência; (b) multa conforme prevista no edital; (c) proibição de contratar com a administração municipal CONTRATANTE; (d) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública.





- 10) PRAZOS PARA RESPOSTA DE PEDIDOS DE REPACTUAÇÃO DE PREÇOS E MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO E FINANCEIRO:** Protocolados os pedidos de repactuação de preços ou de manutenção do equilíbrio financeiro, devidamente documentados, o prazo de resposta administrativa será em até 30 dias.
- 11) OBRIGAÇÃO DE MANUTENÇÃO DE CAPACITAÇÃO:** A CONTRATADA obriga-se a se manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, e todas as condições de qualificação.
- 12) EXTINÇÃO DO CONTRATO:** O contrato será extinto nos casos e formas previstos nos artigos 137 a 139 da lei federal 14133/2021.
- 13) FORO COMPETENTE:** Fica eleito o Foro Estadual da Comarca de Presidente Prudente para ações judiciais advindas do descumprimento deste instrumento contratual.

E por estarem concordes, assinam o presente instrumento contratual, comprometendo-se a cumpri-lo em todas suas cláusulas.

Presidente Prudente, em 6 de junho de 2025

MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

CONTRATANTE

Débora Witter Rocha Tiezzi
Secretário(a) Municipal de Saúde

NOVA OPÇÃO LOCADORA DE VEÍCULOS

LTDA

CONTRATADA

Rep. Legal:

Cargo:

CPF:





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B387-9D8E-7905-3721

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DÉBORA WITTER ROCHA TIEZZI (CPF 535.XXX.XXX-49) em 10/06/2025 14:35:53 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



NOVA OPCA LOCADORA DE VEICULOS LTDA (CNPJ 30.083.123/0001-02) VIA PORTADOR
VITOR DAOUD MAIA (CPF 370.XXX.XXX-61) em 12/06/2025 15:00:37 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: AC SOLUTI Multipla v5 << AC SOLUTI v5 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://presidenteprudente.1doc.com.br/verificacao/B387-9D8E-7905-3721>